EB20-D-08.088



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA CADEIA DE MANUTENÇÃO DO EXÉRCITO

2025

**EB20-D-08.088**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA CADEIA DE MANUTENÇÃO DO EXÉRCITO

2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 1.621, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

64447.010905/2024-15

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Modernização da Cadeia de Manutenção do Exército (PMCM) - EB20-D-08.088.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria Cmt Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64447.010905/2024-15, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto de Modernização da Cadeia de Manutenção do Exército (PMCM), integrante do Subprograma de Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT), na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 42, de 17 de outubro de 2025)

**FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)**

| NÚMERO DE ORDEM | ATO DE APROVAÇÃO | PÁGINAS AFETADAS | DATA |
|---|---|---|---|
| | | | |

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

**Pag**

1. FINALIDADE ........................................................................................................ 1
2. REFERÊNCIAS ..................................................................................................... 1
3. OBJETIVOS ......................................................................................................... 2
4. CONCEPÇÃO GERAL.............................................................................................. 2
5. ATRIBUIÇÕES ...................................................................................................... 7
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS ........................................................................................ 9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA CADEIA DE MANUTENÇÃO DO EXÉRCITO (PMCM)

## 1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto de Modernização da Cadeia e Manutenção do Exército (PMCM).

## 2. REFERÊNCIAS

a. Portaria - C Ex nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição.

b. Portaria - C Ex nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª edição, 2024.

c. Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

d. Portaria nº 250-EME, de 25 de outubro de 2018, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército – Sistema Logístico Militar Terrestre (EB20-D-08. 024) - 1ª Edição 2018.

e. Portaria nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001), 1ª edição.

f. Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª edição.

g. Portaria nº 097-EME, de 18 de maio 2020, que aprova a inclusão do Anexo "J" às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).

h. Portaria – EME/C Ex nº 1.038, de 26 de maio de 2023 – que aprova a Diretriz de Implantação do Subprograma de Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) – EB20-D-08.066.

i. Portaria nº 1.180 – EME, de 30 de outubro de 2023 – que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023.

j. Diretriz de Prontidão Logística – 2025, do Comandante Logístico.

k. Diretrizes do Comandante Logístico 2025.

l. Portaria – COLOG/C Ex nº 221, de 3 de junho de 2024 – que a prova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Modernização da Cadeia de Manutenção do Exército Brasileiro (PMCM) – 1ª Fase.

m. Estudo de Viabilidade do PMCM, de 1º de setembro de 2025, aprovado pelo Comandante Logístico.

n. Parecer Referencial nº 0001/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 14 de fevereiro de 2024 – Ato Normativo - Diretrizes - Projetos Estratégicos do Exército.

o. DIEx nº 24330-SSTM/Scmdo Log/COLOG, de 15 de setembro de 2025, do Subcomandante Logístico.

## 3. OBJETIVOS

a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do PMCM.

b. Estabelecer as atribuições das partes interessadas no empreendimento.

## 4. CONCEPÇÃO GERAL

**a. Justificativa do Projeto**

1) O presente Projeto está alinhado com:

a) o Objetivo Estratégico do Exército nº 5 (OEE 5) do PEEx 2024-2027: Aperfeiçoar o SLMT;

b) a Estratégia 5.1- Adequação da estrutura logística do Exército;

c) a Ação Estratégica 5.1.1 – Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística); e

d) a Iniciativa Estratégica 5.1.1.4 – Modernizar a Cadeia de Manutenção do Exército.

2) Este Projeto integra o Subprograma de Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT).

3) Os fatores determinantes para a implementação deste Projeto são:

a) a elaboração do diagnóstico da manutenção de MEM no EB, por meio de uma matriz SWOT na qual constam os pontos fortes, as fragilidades, as oportunidades e as ameaças visualizadas na análise da atual situação da manutenção do mencionado material;

b) a implantação do PMCM justifica-se pela necessidade de, principalmente, minimizar ou, se possível, eliminar as fragilidades listadas na citada matriz SWOT, bem como potencializar os pontos fortes, aproveitar as oportunidades e minimizar os possíveis impactos das ameaças; e

c) como parte do conjunto de ações decorrentes do contido na letra b), impõe-se a modernização da cadeia de manutenção do Exército, levantando as suas necessidades e propondo a aquisição e distribuição dos recursos necessários para tal modernização, por meio das seguintes ações, dentre outras:

- reestruturação das OM Mnt de 3º e 4º escalões por meio de nova estrutura organizacional e adequação das infraestruturas de manutenção e dos meios em material (ferramental e equipamentos);
- definição dos perfis profissiográficos dos profissionais de manutenção e da dosimetria desses profissionais nas OM;
- aperfeiçoamento da capacitação do pessoal envolvido nas atividades de manutenção;
- revisão dos manuais e normas relativas às atividades da função logística manutenção;
- modernização dos MAI nos EE de formação e especialização de profissionais de manutenção de MEM no EB; e
- readequação de Quadros de Cargos (QC) e Quadros de Cargos Previstos (QCP) das OM Mnt.

**b. Objetivos do Projeto**

Modernizar a cadeia de manutenção do Exército mediante as seguintes iniciativas:

- adequação da infraestrutura de manutenção;

- permanente capacitação dos recursos humanos destinados à manutenção dos materiais de emprego militar (MEM); e

- utilização da tecnologia atualizada, incluindo ferramental e suprimento, em benefício dos procedimentos para a execução da manutenção.

**c. <u>Prioridade do Projeto</u>**

A ser determinada pela Autoridade Patrocinadora (AP).

**d. <u>Orientações para o funcionamento do Projeto</u>**

1) Situação para o emprego operacional ou administrativo

Os produtos deste Projeto contribuirão para o fortalecimento da prontidão e sustentação logísticas em proveito do preparo e do emprego operacional assim como da vida vegetativa das OM apoiadas.

2) Atuação conjunta com outros órgãos ou Forças

Mediante decisão superior e coordenação do Comando Logístico.

3) Dispositivo legal para a execução do projeto

O Projeto seguirá os dispositivos legais elencados no item n° 2. REFERÊNCIAS da presente Diretriz.

4) Direcionamento didático e seus desdobramentos em relação aos órgãos responsáveis pela instrução e pelo ensino militar

Haverá necessidade de ser realizada, sob coordenação do DECEx, a remodelação da capacitação dos profissionais especialistas na manutenção dos MEM do EB.

5) Integração com outros projetos já existentes

Levando-se em consideração que a função logística manutenção é transversal às demais funções da logística, este projeto deve integrar-se com os outros projetos do SLMT.

6) Órgão gestor do Projeto

Comando Logístico.

7) Locais onde será desenvolvido o Projeto

| Localização do Empreendimento | C Mil A e/ou ODS/RM/G Cmdo/ Gpt Log | OM Mnt 3º e 4º Esc |
|---|---|---|
| Rio de Janeiro – RJ | CML, 1ª RM e Ba Ap Log | AGR, BMSA, BCMS e 111ª Cia Ap MB |
| Brasília – DF | COLOG, CMP e 11ª RM | 16º B Log, C Log Msl Fgt e CComGEx |
| São Paulo – SP | CMSE e 2ª RM | AGSP, B Mnt Sup Av Ex e B Mnt Sup AAAe |
| Manaus – AM | CMA e 12ª RM | Pq R Mnt/12 |
| Belém – PA | CMN, 8ª RM e 8º Gpt Log Sl | 8º B Mnt Sl |
| Porto Velho – RO | CMA e 12ª RM | 17º B Log Sl |
| Recife – PE | CMNE e 7ª RM | Pq R Mnt/7 |
| Campo Grande – MS | CMO, 9ª RM e 9º Gpt Log | 9º B Mnt |
| Porto Alegre – RS | CMS, 3ª RM e 3º Gpt Log | Pq R Mnt/3 |

Tabela 1 – Localização do empreendimento

8) Vinculações necessárias com ODG, ODS, ODOp, C Mil A, OADI e OM

A implantação do PMCM deverá contar com a atuação conjunta de diversos órgãos do Exército,

cujo trabalho tenha ligação com o Projeto, com destaque para o Estado-Maior do Exército (EME), Comando Logístico (COLOG), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Comando de Operações Terrestres (COTER), Comandos Militares de Área (C Mil A), Comandos de Regiões Militares (RM), Comandos de Grupamentos Logísticos (Cmdo Gpt Log) e Base de Apoio Logístico (Ba Ap Log).

9) Acréscimo de efetivo

Não se aplica.

10) Indicação da necessidade ou não de um plano de desfazimento

Haverá necessidade de um plano de desfazimento para os equipamentos e ferramental fora de uso em razão de obsolescência ou impossibilidade de recuperação.

11) Outras condicionantes

a) Capacidade do DEC, por intermédio das CRO de cada uma das RM mencionadas no nº 7), em desenvolver todos os projetos de engenharia, bem como licitar e contratar a execução desses projetos.

b) Disponibilidade de recursos orçamentários para a modernização/readequação de toda a infraestrutura com suas instalações e equipamentos.

**e. Implantação**

1) Caberá ao Gerente do Projeto conduzir a gestão das ações que concretizarão as entregas conforme as metas estabelecidas para o Projeto.

2) Marcos e metas

a) Marcos temporais

| **Marcos** | ***Hubs*** | **C Mil A e/ou ODS/RM/G Cmdo/ Gpt Log** | **OM Mnt 3º e 4º Esc** | **Ano(s)** |
|---|---|---|---|---|
| Marco inicial | Rio de Janeiro/RJ | CML, 1ª RM e Ba Ap Log | AGR, BMSA, BCMS e 111ª Cia Ap MB | 2026 - 2031 |
| | Brasília/DF | COLOG, CMP e 11ª RM | 16º B Log, C Log Msl Fgt e CComGEx (C Log Com GE) | |
| | São Paulo/SP | CMSE e 2ª RM | AGSP, B Mnt Sup Av Ex e B Mnt Suo AAAe | |
| Segundo marco | Manaus/AM | CMA e 12ª RM | Pq R Mnt/12 | 2032 - 2035 |
| | Belém/PA | CMN, 8ª RM e 8º Gpt Log | 8º B Mnt Sl | |
| | Porto Velho/RO | CMA e 12ª RM | 17º B Log Sl | |
| Terceiro marco | Recife/PE | CMNE e 7ª RM | Pq R Mnt/7 | 2036 - 2039 |
| | Campo Grande/MS | CMO/9ª RM/9º Gpt Log | 9º B Mnt | |
| | Porto Alegre/RS | CMS/3ª RM/3º Gpt Log | Pq R Mnt/3 | |

Tabela 2 – Marcos temporais

b) Metas para a implantação do Projeto

As metas serão atingidas observando-se os marcos temporais estabelecidos.

| Nr | METAS |
|---|---|
| 1 | Modernizar e aperfeiçoar a cadeia estratégica de manutenção, incluindo as estruturas, os equipamentos, os processos e a capacitação de pessoal, e definindo as necessidades de aperfeiçoamento e modernização dos recursos de gestão e controle voltados para atividade de manutenção. |
| 2 | Definir as necessidades de atualização e redimensionamento desta rede, estudando detalhadamente as possíveis modificações doutrinárias, normativas e estruturais necessárias à oferta de melhores condições de apoio, considerando, principalmente, as OM localizadas em áreas de difícil acesso ou que requeiram soluções especiais em virtude das peculiaridades regionais ou de emprego e as OM dotadas com MEM de alta sofisticação tecnológica. |
| 3 | Revisar a doutrina e as normas atuais relativas às atividades de manutenção, estudando e planejando, se necessário, uma reorganização dos escalões de manutenção. |
| 4 | Analisar e definir os perfis profissiográficos relacionados às atividades de manutenção, bem como a dosimetria desses profissionais nas OM, aperfeiçoando os planos de formação e capacitação de pessoal, de acordo com as especificidades técnicas do MEM. |
| 5 | Aperfeiçoar a capacitação dos especialistas em manutenção dos MEM do EB e, nesse contexto, propor a criação e adequação de cursos e estágios necessários à atividade de manutenção, prevendo, inclusive, a interação com estruturas civis de ensino. |
| 6 | Entregar uma nova estrutura de apoio logístico ao Exército, evoluindo de uma concepção de cadeia logística, que tende a ser compreendida de forma linear e sequencial, para a uma rede de apoio logístico que ofereça mais flexibilidade aos fluxos de materiais, serviços e informações, favorecendo a interação entre as fontes de obtenção, as organizações logísticas e usuárias. |

Tabela 3 – Metas do Projeto

c) As mudanças de metas e cronogramas físico-financeiros serão da responsabilidade do Grt do Prg EE SLMT, mediante orientação do COLOG.

3) O Gerente do SPrg Retta SSTM realizará as coordenações necessárias para evitar a sobreposição de atividades e recursos, bem como assegurará a complementariedade com os demais Projetos do Subprograma.

4) Faseamento do Projeto

A 1ª fase, que corresponde ao marco temporal inicial, será a concretização da modernização das OM Mnt de 3º e 4º Esc localizadas nos *hubs* de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, nesta ordem, no período de 2026 a 2031.

A 2ª fase, que corresponde ao segundo marco temporal, será a concretização da modernização das OM Mnt de 3º e 4º Esc localizadas nos *hubs* de Belém-PA, Porto Velho-RO e Manaus-AM, no período de 2032 a 2035.

A 3ª fase, que corresponde ao terceiro marco temporal, será a concretização da modernização das OM Mnt de 3º e 4º Esc localizadas nos *hubs* de Recife-PE, Campo Grande-MS e Porto Alegre-RS, no período de 2036 a 2039.

**f. <u>Organização do Projeto</u>**

1) Composição da equipe:

a) Gerente do Projeto;

b) Representante do DEC;

c) Representante do DCT;

d) Representante da ARH COLOG;

e) Representante da C Sup COLOG;

f) Representante da C Mat COLOG;

g) Representante da CMAvEx COLOG; e

h) Outros julgados pertinentes.

2) Etapas impostas pelo escalão superior

Dependerão da disponibilidade de recursos orçamentários.

3) Regime de trabalho

O horário de expediente das OM envolvidas no Projeto, com dedicação exclusiva da equipe do Projeto.

4) Condicionantes para a elaboração de QO, QCP e QDMP

No caso de se efetivar a criação de Cursos de Inspetor de Mnt, dentro do contexto da remodelação da capacitação de especialistas em manutenção de MEM, será necessário readequar os Quadros de Cargos (QC) e Quadros de Cargos Previstos (QCP) das OM Mnt, devendo-se decidir se os inspetores ocuparão novos cargos a serem criados ou se acumularão seus cargos com outros já existentes.

Nesse caso, caberá à Equipe do Projeto realizar um estudo mais aprofundado com o objetivo de propor as modificações que se fizerem necessárias, visando aperfeiçoar esses documentos, com uma melhor organização da OM e uma melhor distribuição do pessoal, tudo com o objetivo de proporcionar melhores condições para a realização das atividades de manutenção nessas OM.

Para a readequação de QC e QCP das OM Mnt, a Equipe do Projeto deverá, em coordenação com a 1ª SCh/EME, estudar e propor como serão efetivadas as compensações de cargos.

5) Movimentação de pessoal

Nos casos específicos implicando a necessidade de movimentações de pessoal especialista em manutenção de MEM, como, por exemplo, a classificação, no BCMS, de sargentos especialistas na manutenção de material DQBRN, deverá ser efetuada a correspondente solicitação ao DGP.

6) Supressão de etapas do Projeto

Somente em caráter excepcional, mediante autorização da AP.

**g. <u>Recursos disponíveis para a implantação do Projeto</u>**

1) Em princípio, as origens dos recursos orçamentários serão a Ação Orçamentária (AO) 21A0 e o PO 000N, além de outras determinadas pelo ODG.

2) Cronograma de desembolso estimado

a) Marco temporal inicial:

| Ano | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | Subtotal 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Valor (milhões R$) | 6,0 | 6,0 | 8,0 | 10,0 | 7,0 | 6,4 | **43,4** |

b) Segundo marco temporal:

| Ano | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | Subtotal 2 |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor (milhões R$) | 5,0 | 5,0 | 6,0 | 5,0 | **21,0** |

c) Terceiro marco temporal:

| Ano | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | Subtotal 2 |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor (milhões R$) | 3,0 | 3,0 | 4,0 | 3,0 | **13,00** |

d) Total: **R$ 77.400.000,00** (setenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

**h. Exclusões**

Aumento de cargos em função dos estudos realizados na adequação dos QC e QCP.

**i. Restrições**

1) Disponibilidade de recursos orçamentários.

2) Não deverá haver acréscimo de efetivo sem a devida compensação.

## 5. ATRIBUIÇÕES

**a. Estado-Maior do Exército**

1) Prover anualmente os recursos necessários ao avanço físico-financeiro planejado, considerando as demandas do Comandante Logístico para o Projeto, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

2) Analisar e validar as propostas da nova base doutrinária resultante das reestruturações apresentadas pelo COLOG e Comandos Militares de Área, formuladas pelo C Dout Ex/COTER, mediante a análise e aprovação das 1ª e 4ª SCh/EME.

3) Analisar e validar as propostas de criação de novos cursos de capacitação de pessoal especialista na manutenção de MEM do EB.

**b. Comando Logístico**

1) Apoiar o gerenciamento do PMCM desde o início dos reconhecimentos no terreno, com relação aos "*hubs*", prosseguindo com esse apoio na coordenação com os demais ODS/ODOp no que se refere à concretização das obras e serviços de reestruturação, adequação e modernização das OM Mnt, inclusive disponibilizando os recursos orçamentários.

2) Acompanhar, por meio do Grt SPrg Retta SSTM, o atingimento dos objetivos e a realização das entregas previstas do empreendimento.

3) Apoiar, acompanhar e monitorar, por intermédio da C Mat e da CMAVEx, as ações visando ao aperfeiçoamento da manutenção do material Cl V(Armt) e Cl IX (Av e Moto) distribuído às OM do Exército, observando-se os marcos temporais estabelecidos.

4) Monitorar o avanço físico-financeiro dos cronogramas estabelecidos, de modo a intervir quando necessário e, de forma simultânea, manter o EME atualizado no avanço do projeto, bem como de suas dificuldades e gestão de riscos identificados. Neste particular a AGS/COLOG deverá apoiar o PMCM no tratamento adequado dos riscos identificados.

**c. <u>Departamento de Engenharia e Construção</u>**

1) Apoiar a gestão de serviços e obras de infraestrutura das OM Mnt de 3º e 4º Esc contidas na Tabela 1, constante do nº 7) da letra d. do nº 4. desta diretriz, por intermédio da DOM, DOC, DPE e das CRO das RM envolvidas no Projeto, provendo a assistência técnica necessária à elaboração dos projetos executivos e dos processos licitatórios decorrentes, bem como a fiscalização da execução dos contratos de obras e serviços.

2) Apoiar, acompanhar e monitorar as ações visando ao aperfeiçoamento da manutenção do material de Engenharia distribuído às OM do Exército, observando-se os marcos temporais estabelecidos.

**d. <u>Departamento de Ciência e Tecnologia</u>**

1) Apoiar as ações visando à modernização do Arsenal de Guerra de São Paulo (AGSP) e do Arsenal de Guerra do Rio (AGR), por intermédio da Diretoria de Fabricação (DF).

2) Apoiar, caso necessário, o desenvolvimento e/ou a melhoria de sistemas de TIC relacionados à gestão dos MEM do EB, particularmente no tocante à manutenção.

3) Apoiar, acompanhar e monitorar, por intermédio do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CComGEx), as ações visando ao aperfeiçoamento da manutenção do material de Comunicações e Guerra Eletrônica distribuído às OM do Exército, observando-se os marcos temporais estabelecidos.

**e. <u>Departamento de Educação e Cultura do Exército</u>**

Empreender as ações necessárias visando à remodelação da capacitação dos especialistas em manutenção dos MEM do EB.

**f. <u>Departamento-Geral do Pessoal</u>**

Classificar os recursos humanos necessários ao bom desempenho das OM Mnt e dos Estabelecimentos de Ensino do Exército relacionados com a formação e especialização do pessoal de manutenção.

**g. <u>Comando de Operações Terrestres</u>**

1) Contribuir, por meio do C Dout Ex, para a reformulação de nova base doutrinária das OM Mnt, no que couber.

2) Contribuir para o preparo das OM logísticas com exercícios de adestramento, experimentações doutrinárias e certificações que se fizerem necessárias.

3) Contribuir com estudos doutrinários visando possíveis adequações das OM Mnt de 3º e 4º escalões integrantes de *hubs* a fim de assegurar melhores condições de apoio à Rede Logística Estratégica do Exército, com maior flexibilidade, resiliência e presteza, buscando alcançar a prontidão e sustentação logísticas.

**h. <u>Secretaria de Economia e Finanças</u>**

1) Prestar orientação, no que couber, na aplicação dos recursos orçamentários.

2) Apoiar a capacitação de recursos humanos por intermédio do Instituto de Economia e Finanças do Exército.

**i. <u>Comando Militar de Área</u>**

1) Apoiar os Comandos das Regiões Militares e os Grupamentos Logísticos abrangidos nesta Diretriz (1ª RM, 2ª RM, 3ª RM, 7ª RM, 8ª RM, 9ª RM, 11ª RM, 12ª RM, 3º Gpt Log, 8º Gpt Log Sl e 9º Gpt Log), naquilo que couber, visando à modernização das OM Mnt diretamente subordinadas àqueles G Cmdo Adm, observando-se os marcos temporais estabelecidos.

2) Contribuir e apoiar as experimentações doutrinárias que se fizerem necessárias.

3) Mandar tomar as medidas julgadas necessárias no sentido de que as OM de sua jurisdição prestem informações logísticas na área de manutenção atualizadas e oportunas, por meio do Módulo Manutenção do SIGELOG, de modo a assegurar a obtenção de relatórios gerenciais com informações precisas para a tomada de decisão.

4) Propor ao EME as compensações de efetivos de recursos humanos nas OM Mnt localizadas e subordinadas em sua área de jurisdição, quando necessário.

**j. Base de Apoio Logístico**

Apoiar as ações visando à modernização do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (BMSA) e do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS), observando-se os marcos temporais estabelecidos.

**k. Gerente do Projeto**

1) Monitorar o avanço físico-financeiro do cronograma do Pjt.

2) Manter o Grt do SPrg Retta SSTM informado das iniciativas, avanços e dificuldades no desenvolvimento deste Pjt.

3) Apresentar ao Gerente do SPrg Retta SSTM o Plano de Gerenciamento do PMCM, com seus anexos, para aprovação pela Autoridade Patrocinadora no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da Portaria de Aprovação da presente Diretriz de Implantação.

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As obras e as principais intervenções previstas poderão ter seus prazos alterados em decorrência das flutuações orçamentárias, assim como do desempenho dos gestores público e privado no avanço físico-financeiro deste empreendimento.

b. A equipe do projeto, assessorada pelos técnicos das CRO das RM ou Gpt Log responsáveis pela condução técnica das obras e serviços de engenharia do empreendimento, deverá manter toda a documentação sempre atualizada e pronta para consulta imediata.

c. Estão autorizadas as ligações necessárias para contribuir no avanço físico-financeiro do empreendimento.

d. Todos os ODS/ODOp e Cmdo Mil A envolvidos neste Projeto devem apoiar as iniciativas do Gerente do PMCM.

e. O avanço do PMCM com seus marcos e metas dependerá do desempenho da gestão dos resultados alcançados no primeiro marco desta Diretriz.

f. Deverá ser valorizada a utilização do canal técnico de modo a proporcionar celeridade no alcance dos resultados pretendidos.